



EXP. ÚNICO

002.246310.005

002.319359.004

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 380/SERENG-5/ **1691**

Canoas, **09** de julho de 2008.

Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal de Porto Alegre
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Edificação Comercial.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 16 de janeiro de 2008, da Viação União Santa Cruz Ltda., que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com **9,90 metros** de altitude no seu topo (altura do prédio + cota do terreno) a localizar-se na Rua Adolpho G. Luce Junior, nº 55, Bairro Humaitá, no município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo Regional **autoriza a implantação requerida nas seguintes condições:**

- 1.1 O topo da edificação (altura do prédio + cota do terreno) **deverá ter, no máximo, 9,90 metros de altitude;**
- 1.2 O topo da edificação **deve, obrigatoriamente, situar-se abaixo** das luzes do ALS (Sistema de Luzes de Aproximação do Aeroporto Internacional Salgado Filho);
- 1.3 A cobertura da edificação **não deverá produzir reflexos e não será permitido o armazenamento de materiais explosivos ou inflamáveis,** conforme Art. 46 da Portaria 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987; e
- 1.4 **Seja realizado o tratamento acústico** de acordo com as especificações do projeto apresentado.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

Maj Brig Ar RAUL JOSÉ FERREIRA DIAS
Comandante do V COMAR

